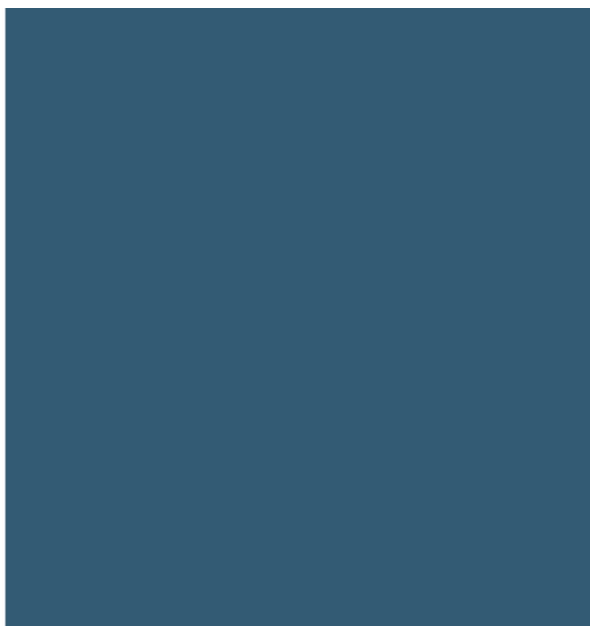




RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL¹
COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA -CGPC

¹ Monitoramento das políticas do primeiro trimestre de 2021.

1. Apresentação

O presente relatório de monitoramento trimestral tem como finalidade apresentar o balanço parcial das políticas referentes à participação social e aos processos educativos, dos períodos de janeiro, fevereiro e março, executadas no domínio regimental da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania - CGPC. Para elaboração consideramos os princípios da legalidade, da moralidade e da publicidade enquanto orientadores fundamentais da boa administração pública. Sendo assim, esse relatório pretende tornar público e acessível as ações e políticas executadas nesta coordenação à toda população brasileira e corroborar com o fortalecimento da cultura de prestação de contas e transparência dos atos administrativos.

À CGPC, conforme as atribuições regimentais desta Fundação, compete: I - planejar, coordenar, formular, orientar, avaliar e monitorar as políticas, programas e ações de promoção da cidadania, em especial os processos educativos comunitários e escolares, a participação social, os assuntos de gênero e geração, com vistas ao desenvolvimento sustentável e ao respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações, em articulação intersetorial e interinstitucional; II - acompanhar e orientar o planejamento, a programação e a execução orçamentária, físico financeira quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob responsabilidade da Coordenação-Geral; III - promover e proteger os direitos de cidadania dos povos indígenas, inclusive os de recente contato, em articulação intersetorial e com órgãos e entidades da esfera federal, estadual, distrital e municipal; IV - acompanhar e colaborar com políticas, programas e ações voltadas à proteção dos direitos humanos dos povos indígenas, em articulação intersetorial e com órgãos e entidades da esfera federal, estadual, distrital e municipal; V - propor e qualificar normas e procedimentos para a regulamentação de ações no âmbito de suas competências; VI - apoiar e participar dos processos de construção de protocolos e outros instrumentos de consulta livre, prévia e informada, propostos pelos povos indígenas, respeitadas suas formas próprias de organização social, em articulação intersetorial e interinstitucional; VII – apoiar práticas esportivas de iniciativas de povos e organizações indígenas, associadas aos processos educativos, à valorização cultural e às questões de gênero, geração e participação social, em articulação intersetorial e interinstitucional; VIII – articular e apoiar políticas e ações voltadas à prevenção e superação de fatores que ameacem a organização social dos povos indígenas, no âmbito dos processos educativos, das questões de gênero, geração e participação social, em articulação intersetorial e interinstitucional; IX – acompanhar e participar de colegiados, fóruns e conselhos relacionados às políticas públicas pertinentes aos temas afetos à Coordenação-Geral; X – colaborar no processo de formação e informação de indígenas para participação nos Comitês Regionais; e XI – fornecer, no âmbito de suas competências, subsídios e manifestações necessárias à regularidade do componente indígena de licenciamento ambiental no âmbito dos Planos Básicos Ambientais – PBA de mitigação e compensação socioambiental.

Para o cumprimento das respectivas atribuições e alcance dos objetivos e projetos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual 2020-2023 e Planejamento Estratégico Institucional, a Coordenação Geral dispõe do Serviço de Apoio Administrativo - Sead, da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social - Cogen e da Coordenação de Processos Educativos - Cope. Desta síntese de atribuições apresentadas, confere fundamentalmente ao Sead a execução das atividades de apoio administrativo, o monitoramento e sistematização das informações sobre o planejamento, programação e execução física e orçamentária

A Cogen compete promover ações que visam a formação e informação dos povos indígenas acerca de seus direitos de cidadania; fomentar a participação social em instâncias de decisão e planejamento de políticas; apoiar e acompanhar os processos de construção de protocolos e outros instrumentos de consulta, livre, prévia e informada e; subsidiar as iniciativas dos povos indígenas, voltadas ao fortalecimento da autonomia e de suas formas próprias de organização social, com especial atenção a questões de gênero e intergeracionais; planejar ações estruturantes, em articulação com a Rede de Proteção e o Sistema de Garantia de Direitos, relativas aos Direitos Humanos e de Cidadania dos Povos Indígenas, com ênfase na política de Direito à Convivência Familiar e Comunitária - DCFC, as questões geracionais e de gênero e as situações de preconceito e discriminação.

No tocante às ações da Cogen é necessário enfatizar sua participação no âmbito da política de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, a qual tem como principais objetivos proteger os direitos, promover o respeito às diferenças étnicas e o atendimento culturalmente adequado das crianças e jovens indígenas junto ao Sistema de Garantia de Direitos e rede socioassistencial. Além de fomentar as esferas de controle da política, através da participação dos povos indígenas nos processos de avaliação da política. É importante pontuar que a responsabilidade de ofertar políticas culturalmente adequadas é compartilhada por todos os entes da federação. Sendo atribuição da Funai articular junto aos atores do sistema nos níveis locais, regionais e nacional e participar da equipe multidisciplinar, conforme aponta o art. 28, §6º, III do ECA. Essa atuação geralmente ocorre por meio da indicação de servidora (or) das coordenações regionais ou coordenações técnicas locais, cabendo a Cogen subsidiar e dirimir eventuais dúvidas técnicas.

Para a elaboração desses subsídios e análises técnicas a Cogen conta com a Instrução Normativa 01, de 13 de maio de 2016, principal instrumento orientador interno de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens indígenas e a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária. Apesar de bastante abrangente, atualmente a IN tem apresentado algumas lacunas que sugerem a necessidade de avaliação. Deste modo, consta enquanto ação estratégica da Cogen o estabelecimento de grupo de trabalho para atualização da IN 01, juntamente com a elaboração de protocolos de atendimentos e roteiros orientadores de entrevistas. Essa atualização possibilitará que a atuação da Funai se torne mais eficaz e qualificada.

A Coordenação de Processos Educativos possui atribuições regimentais que são identificadas em dois eixos principais: 1) Apoiar e fomentar processos educativos comunitários, a exemplo das iniciativas de valorização das culturas, saberes, práticas tradicionais, processos de valorização e revitalização linguística, dentre outros conhecimentos dos povos e comunidades indígenas; 2) Acompanhar, monitorar e colaborar tecnicamente para a qualificação das políticas de educação escolar indígena, cuja execução é de responsabilidade dos órgãos governamentais federais, distrital, estaduais e municipais, observando os princípios da interculturalidade e as necessidades dos povos e comunidades.

No Eixo 1 destaca-se como ação prioritária o apoio aos projetos e iniciativas de valorização e revitalização de línguas indígenas, tema que vem crescendo a partir das demandas dos povos e comunidades indígenas preocupadas com a situação de vulnerabilidade de línguas originárias, e merece registro que a UNESCO declarou recentemente a *Década Internacional das Línguas Indígenas (IDIL 2022-2032)*, e durante o primeiro semestre deste ano estão correndo os trabalhos da fase de consulta global para definição de diretrizes e programas. Atualmente a COPE/CGPC apoia 16 iniciativas e projetos de valorização e revitalização de línguas de diferentes povos.

No Eixo 2 a Cope além de prestar subsídios técnicos no acompanhamento das políticas de educação escolar, e as ações de acesso e permanência no ensino superior, apoia o exercício do controle social das comunidades indígenas sobre as políticas de educação; fomenta processos comunitários para a construção e a implementação de Projetos Político Pedagógicos (PPPs) de escolas indígenas; a elaboração e publicação de materiais didáticos e paradidáticos específicos, dentre outros projetos e atividades correlatas.

Nesse campo da educação escolar intercultural, destacam-se dois pontos priorizados no momento. O primeiro, diz respeito ao fomento às iniciativas com parcerias institucionais que possibilitem o acesso de jovens e adultos indígenas à educação profissional, cuja as realidades regionais são marcadas pelo êxodo de famílias indígenas em consequência do número cada vez maior de jovens que saem de suas aldeias para as cidades das regiões próximas, devido à ausência de ensino médio e falta de oferta de cursos de formação profissional nas comunidades. Essa é uma ação fundamental para a criação de políticas, que favoreçam o uso sustentável de recursos naturais renováveis nas terras indígenas, e para as ações de bem-estar social e geração de renda. O segundo, encontra-se na esfera de participação e controle social nas políticas de educação, com ênfase na necessidade de ampliar o acesso das escolas indígenas aos programas de fomento e valorização da educação básica, a exemplo do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Programa de Alimentação Escolar-PNAE (incluindo a previsão legal de aquisição da produção familiar indígena) e outros. Nesse aspecto, o desafio é elaborar e implantar ações que possibilitem a capacitação para gestão escolar, para criação e

funcionamentos dos Conselhos Escolares, contribuindo para uma maior autonomia e qualidade no funcionamento das escolas indígenas.

2. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

2.1 Cooperação Técnica Funai/PNUD

O BRA/13/019 é um instrumento de cooperação técnica entre a Funai e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, acompanhado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, com apoio de recursos do Ministério do Meio Ambiente – MMA, visa apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.747, em 5 de junho de 2012. O principal objetivo da PNGATI é garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas.

No bojo desta cooperação técnica, a Cogen encaminhou ao PNUD dois termos de referência para contratação de consultorias, os quais se enquadram na modalidade produto 2. Formação de indígenas e não indígenas em gestão territorial e ambiental, contribuindo à efetivação da PNGATI e atividade 2.3. Promover a capacitação de mulheres indígenas em mudanças climáticas e temáticas associadas à PNGATI. A proposta principal dos termos é inventariar as práticas e conhecimentos empenhados por mulheres indígenas, com a finalidade de superar ou acomodar-se no cenário atual de transformações ambientais e possível escassez de recursos. Contudo, devido a realidade orçamentária e de prazo para execução, serão definidos em conjunto com a consultoria critérios de seleção e filtros orientados pelas categorias gênero, geracional e enfrentamento de mudanças climáticas com objetivo de alcançar no mínimo 12 etnias dos biomas Cerrado e Caatinga.

A proposta dos termos foram pautadas no arcabouço teórico e empírico do indigenismo contemporâneo, sendo fundamentadas principalmente nas diretrizes da autonomia, da participação, do protagonismo e com recortes de gênero/geracional. Historicamente esses espaços foram ocupados por lideranças masculinas, invisibilizando o papel das mulheres nas redes de elaboração, manutenção e constante reconstrução do conhecimento. Em atenção a esses processos históricos, os termos buscam atender às demandas e recomendações das mulheres indígenas que foram identificadas, principalmente no programa “Vozes das Mulheres Indígenas” realizado pela Organização das Nações Unidas - ONU, no ano de 2018. A conferência unificou algumas pautas das mulheres indígenas, sendo elas: direito à tradição, cultura e diálogos inter-geracionais; direitos econômicos; comunicação e processos de conhecimentos; sustentabilidade; promoção de espaços e diálogos e trocas de experiências inter-geracionais; e estratégias de salvaguarda do conhecimento e do bem-estar de anciãs e detentoras dos conhecimentos tradicionais indígenas.

Considerando o ponto de vista institucional, os produtos finais devem contribuir com as ferramentas de etnomapeamento previstas na PNGATI, identificando e categorizando as áreas de relevância sociocultural para os povos indígenas. Sendo imprescindível para a implementação da PNGATI, a elaboração de documentos com dados agrupados e sistematizados de modo a possibilitar um panorama do estado da arte dos saberes tradicionais com ênfase nas relações de gênero/geracional. Os produtos e objetivos propostos poderão subsidiar os processos futuros de planejamento, acerca da formulação de políticas com recorte de gênero, geracional, ambiental e suas interfaces, proporcionando processos decisórios fundamentados em informações, dados e critérios genuinamente técnicos.

No âmbito das ações prioritárias da Coordenação de Processos Educativos foram apresentados três Termos de Referência para contratações de serviços de acordo com PRODOC do BRA 013/19, no item Produto: 2. *Formação de indígenas e não indígenas em gestão territorial e ambiental contribuindo à efetivação da PNGATI, Atividade: 2.4. Criar propostas pedagógicas para apoiar processos educativos comunitários e da educação profissional com foco na gestão territorial e ambiental.*

- 1) Termo de Referência “ Oficinas Regionais de Educação Profissional e Povos Indígenas: Perspectivas de projetos de formação para interculturalidade e sustentabilidade”, que tem como produtos finais projetos pedagógicos para cursos específicos de ensino médio técnico, orientações e metodologia para implantação de cursos para comunidades indígenas. Serão realizadas cinco (05) oficinas regionais no formato híbrido (virtual/presencial), com sede nas cidades de Tabatinga, Itaituba, Imperatriz, Marabá e Palmas.
- 2) Termo de Referência para elaboração de Manual de Gestão Escolar Indígena. que tem como objeto a contratação de serviços especializados que visa a elaboração de peça técnica de caráter didático, em

formato de Manual, para utilização em processos de discussão de projetos de educação por povos indígenas, que propicie a sistematização e divulgação de conceitos, informações sobre acesso aos programas oficiais da educação básica (PDDE, PNAE, Mais Educação, PNTE, e outros) contribuindo para o funcionamento e gestão das unidades escolares, referências legais e boas práticas relacionadas à gestão comunitária e intercultural da educação escolar indígena.

- 3) Termo de Referência para elaboração de Manual de Agroecologia, manejos tradicionais e associativismo, que tem com objeto a contratação de serviços especializados que visa a elaboração de peça técnica de caráter didático, em formato de Manual, que será utilizado em processos formativos comunitários e da educação profissional, com conceitos, referências legais, metodologias e boas práticas, em relação aos temas da agroecologia, agroextrativismo, manejos tradicionais, associativismo e cooperativismo e suas interfaces.
- 4) Termo de Referência para contratação de serviços especializados para elaboração de documento técnico com diretrizes e orientações para ações educativas para povos de recente contato. Além dos estudos sobre a legislação, as experiências e boas práticas existentes que subsidiarão o produto final constituído pelo documento técnico com as diretrizes, um segundo produto previsto é uma minuta de Instrução Normativa sobre o assunto, compreendendo a prerrogativa da Funai de coordenar as políticas para assegurar a proteção dos povos de recente contato.

2.2 Acordos de Cooperação Técnica com instituições de ensino

2.2.1 Ensino Superior

Atualmente a CGPC conta com 04 (quatro) ACTs vigentes com Instituições de Ensino Superior (IES), que auxiliam o acesso de 132 (cento e trinta e dois) universitários indígenas:

- i) ACT nº 02/2011 Funai/Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS): auxílio financeiro para passagens terrestres para 05 (cinco) estudantes, com custo anual de R\$ 18.000,00 (integralmente descentralizado em 2020);
- ii) ACT nº 02/2015 Funai/Universidade de Brasília (UnB): custeio com passagens aéreas e concessão de auxílio financeiro para custear deslocamentos terrestres e/ou fluviais para 17 (dezessete) estudantes, com custo anual de R\$ 112.000,00 (R\$ 17.000,00 em auxílio financeiro e R\$ 95 mil de passagens aéreas);
- iii) ACT nº 01/2016 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (UEMS): fornecimento de passes de ônibus urbano para 16 (dezesseis) estudantes residentes em Dourados, com custo anual de R\$ 10.350,00;
- iv) ACT 012/2020 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), que apoia o deslocamento de 111 (cento e onze) universitários indígenas residentes no estado de Mato Grosso, de suas aldeias até o local de embarque rodoviário, a partir de onde cabe à Unemat custear o trajeto até a Faculdade Intercultural Indígena (Faindi/Unemat), Campus de Barra do Bugres-MT. Custo anual: R\$ 200 mil.

2.2.2 Ensino Médio Técnico Intercultural e Educação Profissional

No âmbito das demandas de formação, são recorrentes as dificuldades relatadas pelos povos indígenas de obter ensino médio de qualidade que atendam as necessidades de formação profissional de jovens e adultos, contribuindo para os projetos de sustentabilidade, e em extensão, para os projetos de futuro dos povos. A análise dos resultados do Censo Escolar, sob coordenação do INEP apresentam dados que demonstram o baixo acesso dos indígenas ao ensino médio e educação profissional no país, situação essa que muitas vezes incentiva o êxodo de famílias para as cidades, além de ocasionar dificuldades de sobrevivência, os riscos sociais e preconceitos enfrentados, não possibilita a formação de jovens e adultos de forma satisfatória que atenda as necessidades de sustentabilidade, geração de renda e atuação em campos da saúde, educação, gestão, de acordo com as realidades dos povos.

Desta forma, a COPE/CGPC vem atuando na realização de diálogos voltados à discussão e implantação de cursos de educação profissional, de diferentes modalidades, porém priorizando o ensino médio técnico, com a participação das comunidades indígenas, e parcerias com os Institutos Federais de Educação, com a finalidade de

contribuir para criação de políticas efetivas de educação profissional alinhada às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas.

Nesse cenário, por intermédio da Cope/CGPC, em 2019 a Funai firmou o primeiro Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com instituições de ensino médio técnico e educação profissional, na ocasião, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), através do qual Funai e IFPA oferecem os cursos de magistério e agroecologia específicos para o Povo Parakanã. O objetivo do instrumento é desenvolver projetos pilotos de educação intercultural, com a oferta de cursos específicos que prevê o envolvimento de diferentes Campi situados no estado, à exemplo do Campus Itaituba, que possui projetos discutidos a serem implantados, na região do Médio e Alto Tapajós, que tem como referência experiência exitosa realizada anteriormente. Além da contribuição técnica na concepção dos cursos, a Funai propõe-se a colaborar com os custos para que os módulos dos cursos aconteçam nas comunidades, incluindo os deslocamentos dos docentes dos IFs até os locais onde serão ministradas as atividades letivas, e também, na promoção de encontros nos quais os indígenas avaliam os cursos, apresentam demandas de novos e validam seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Além do ACT com o IFPA, encontram-se em fase final para formalização proposta de Acordo de Cooperação Técnica com os Institutos Federais do Amazonas (IFAM - onde já ocorre a parceria do Curso Técnico em Florestas do Povo Jarawara - *campus* de Lábrea); com o de Mato Grosso (IFMT); e em fase de discussão técnica interinstitucional com os Institutos Federais, da Bahia (IFBA) e do Tocantins (IFTO).

Tabela 1: Situação dos Instrumentos de Execução.

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Valor Anual	Valor Total
Projeto de Cooperação Internacional BRA13/19 Funai/PNUD - PNGATI	01	100% em execução	-	R\$ 781.632,00
Acordos de Cooperação Técnica	09	50% em execução	R\$ 545.000,00	
		50% em fase de planejamento	A definir	

3. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Para abarcar as ações da Funai, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) incluiu em seu Planejamento Estratégico - PE para o quadriênio 2020 - 2023 o Objetivo Estratégico *“Gerir políticas referentes aos povos indígenas”*. A composição desse objetivo deu-se mediante a seleção de indicadores apresentados por cada Coordenação Geral da Funai, dos quais inicialmente foram escolhidos 04 (quatro): i) *Número de projetos de georreferenciamento de terras indígenas realizados*, sob responsabilidade da Coordenação Geral de Georreferenciamento (CGGEO); ii) *Número de expedições realizadas*, da Coordenação Geral de Índio Isolados e de Recente Contato (CGIIRC); iii) *Projeto Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/Funai*, da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial, e iv) ***“número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas”***, da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), cuja meta é **apoiar 12 (doze) projetos por ano, de 2020 a 2023**. Houve necessidade de realizar alterações em alguns destes indicadores, porém vamos tratar aqui apenas do que diz respeito à CGPC.

Para a Cope, a inclusão do indicador no Planejamento Estratégico do MJSP é mais uma oportunidade de demonstrar a relevância dos trabalhos desenvolvidos em conjunto com as comunidades indígenas, para a promoção de seus processos educativos comunitários, processos relativos à transmissão de conhecimentos e técnicas, aos rituais, aos modos próprios de manejo dos recursos naturais e de gestão do território, aos processos de valorização e revitalização linguísticas, dentre outros.

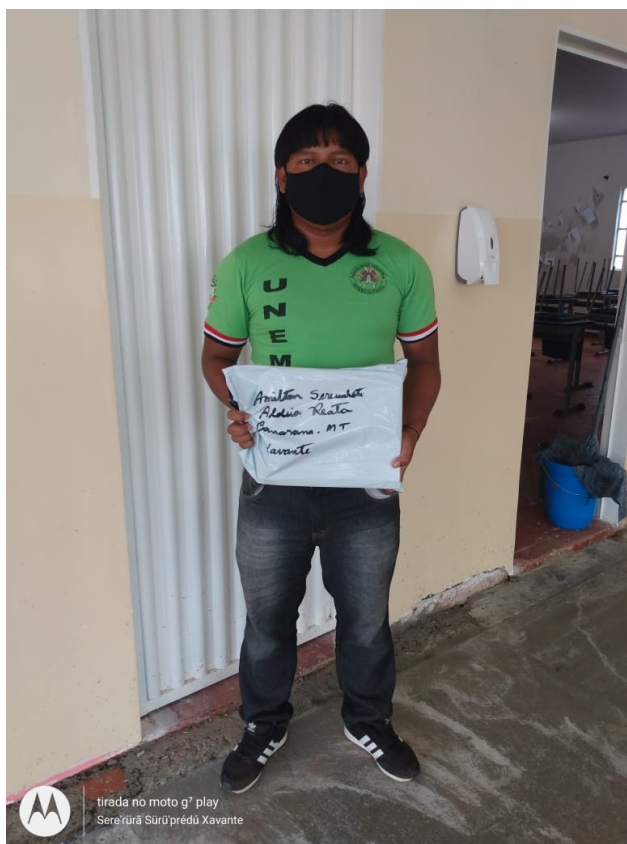
Compreendemos que o fomento e valorização dos processos educativos comunitários refletem na qualificação da oferta da Educação Escolar Indígena (EEI). Assim, a Cope/CGPC também envida esforços para apoiar o acesso e permanência de estudantes e professores indígenas em cursos que de fato atendam suas especificidades culturais, por se tratarem de espaços de discussão e reflexão sobre diretrizes da EEI, especialmente quanto às garantias de participação comunitária nos espaços de decisão para colaborarem com: a definição de conteúdos curriculares que abarque seus métodos de produção de conhecimento; a elaboração de calendário letivo que respeitem períodos de pausa para realização atividades rituais e/ou sazonais; a priorização da educação bilíngue/multilíngue; a elaboração de Projetos Político Pedagógicos das escolas das comunidades; a elaboração de materiais didáticos específicos, dentre outros.

Apesar de apoiarmos diversos projetos e atividades relacionadas ao tema ao longo dos anos, a pandemia da COVID-19 impossibilitou grande parte das atividades que demandam apoio material, logístico e/ou técnico, uma vez que necessariamente envolvem encontros presenciais, além do fato de serem prioritariamente realizadas nas próprias comunidades indígenas. Nesse cenário, uma das alternativas apresentadas pela Cope para a continuidade da execução de trabalhos foi a de apoiar a editoração e publicação de materiais didáticos e paradidáticos elaborados a partir de um processo colaborativo entre professores indígenas e suas comunidades de origem. Assim, realizamos gestões com o Museu do Índio no sentido de executarmos parte das ações em conjunto. O processo licitatório encontra-se em fase de ajustes finais para a publicação do edital de pregão eletrônico e a Cope estimou a destinação orçamentária de R\$ 80 mil em 2021. Ainda nessa área de publicação de livros didáticos nas línguas indígenas, fundamental para o alcance das metas no contexto da pandemia, foi iniciado um processo no final do ano passado em parceria com a Coordenação Regional do Litoral Sudeste, para processo licitatório destinado à impressão de 10 livros didáticos de diferentes povos indígenas, fruto da produção dos cursos e oficinas de línguas indígenas e de formação de professores, que tem orçamento estimado em R\$ 170 mil, com previsão de lançamento dos livros no 2º semestre de 2021.

Devido a tais obstáculos, no primeiro trimestre de 2021 finalizamos apenas 01 (um) produto relacionado ao indicador da CGPC no Planejamento Estratégico do MJSP 2020-2023, resultado que alerta para a possibilidade de repetirmos a baixa execução de 2020, principalmente se perdurar a baixa disponibilidade orçamentária, fato que inviabilizaria até projetos que não envolvam idas a campo e/ou aglomerações.

Quanto ao produto entregue no Primeiro Trimestre de 2021, em março a Cope/CGPC mobilizou as Coordenações Regionais com sede no estado de Mato Grosso para realizarmos a entrega dos materiais impressos referentes à 7ª Etapa de Estudos dos cursos de Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural, da Faculdade

Intercultural Indígena (Faindi/Unemat), aos acadêmicos indígenas. A solução de imprimir e distribuir os materiais com conteúdos da Etapa de Estudos Presenciais resultou do constante diálogo entre Faindi/Unemat e universitários indígenas, já que eles tinham de se deslocar até as cidades para acessar redes wi-fi ou mesmo cobertura de sinal de telefonia e internet para baixar os conteúdos disponibilizados em plataformas digitais. Esta atividade relaciona-se ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2020, firmado entre Funai e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) em dezembro de 2020, cujo objeto é colaborar com o acesso de indígenas a cursos de Nível Superior específicos e diferenciados para a formação de professores(as) indígenas.



Acadêmico Xavante com o kit de materiais da 7ª Etapa de Estudos do curso de Pedagogia Intercultural, da Faindi/Unemat. T.I. Pimentel Barbosa, março de 2021.

Atualmente a Cope/CGPC realiza gestões para a formalização do Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena (PDEEI) como Projeto Estratégico no âmbito do Planejamento Estratégico da Funai -2020/2023.

Os projetos para Diagnósticos da Educação Escolar Indígena foram intensificados a partir de 2015, na maioria dos casos, por demandas espontâneas. A partir dessas experiências, em 2020 a Cope/CGPC reuniu no **Projeto Diagnóstico da Educação Escolar Indígena** as diretrizes e metodologias de aplicação já adotadas e elaborou um instrumento de coleta, qualificação e armazenamento dos dados coletados em cada comunidade indígena. A implementação do projeto tem como objetivos gerais: i) Propiciar um espaço de diálogo e reflexão no qual as comunidades avaliam, propõem melhorias e traçam estratégias de controle social na oferta de educação escolar indígena; ii) Construir fonte de informação gerencial que seja condizente com os princípios legais da modalidade, consistente e relevante para o poder público - por meio de processos interculturais e interinstitucionais de diálogo; iii) Produzir análises da situação de oferta e funcionamento da Educação Escolar Indígena, como instrumento estratégico para o alinhamento do ciclo de gestão das políticas públicas à legislação da modalidade; iv) Produzir informações que contribuam para o cumprimento das atribuições legais da Funai de acompanhamento e monitoramento da educação escolar indígena. A proposta prevê o tratamento dos dados em uma ferramenta que possibilite a geração de informações analíticas e relatórios que possam subsidiar de forma dinâmica as políticas públicas e a tomada de decisões. Esta proposição deverá ser objeto de diálogos com a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS, que por meio de parceria com a Cooperação Técnica Alemã (GIZ), está construindo

o Projeto de Business Intelligence com foco na Gestão Territorial e Ambiental e na Promoção ao Etnodesenvolvimento, que envolve modelagem e implementação de Banco de Dados relacional SQL, DataWarehouse, ferramentas ETL, OLAP e mineração de dados, possivelmente atendendo todas as áreas de atuação das Coordenações Gerais da DPDS.

A Cope/CGPC traçou um cronograma para a execução de projetos pilotos em áreas onde já temos conhecimento de discussões e planejamentos das comunidades indígenas para a qualificação da educação escolar, e em regiões nas quais a Cope/CGPC mantém projetos estruturantes e/ou acordos de cooperação que possibilitem envolver Instituições de Ensino que ofertam cursos específicos para a formação de professores indígenas, no sentido de incluírem o projeto em suas bases curriculares. O cronograma, com proposta de início das atividades ainda no 1º semestre de 2021, prevê também a realização de oficinas de capacitação de servidores das Coordenações Regionais e Locais da Funai responsáveis pela aplicação do Diagnóstico nas comunidades, e a entrega de relatório final até março de 2022, mas a proposta de monitoramento deste Projeto Estratégico abrange o período de 2021 a 2023, prazo que considera discussões técnicas para eventuais ajustes e para definição de áreas prioritárias para o próximo ciclo de implementação do PDEEI.

4. INDICADORES

Como apontado nos Relatórios de Monitoramento da Política Pública de Promoção à Cidadania do exercício de 2020, notamos a inconsistência entre o indicador, cuja a referência é de percentual populacional, e a fórmula de cálculo, que tem como base a mensuração de projetos, ou seja o resultado da somatória não reflete a população de indígenas beneficiados e sim o número de projetos executados. Sendo assim, as equipes técnicas da CGPC apresentaram subsídios para a redação de um novo indicador, no qual a somatória deverá expressar o número de povos beneficiados. A proposta considerou a discussão pautada há um longo tempo pela equipe, quanto a efetividade de contabilizarmos indivíduos beneficiados quando os projetos e ações coordenados ou apoiados pela CGPC, em sua expressiva maioria, são de abrangência nacional ou de implicações coletivas. Por exemplo, a elaboração de subsídios técnicos com a finalidade de assegurar as garantias legais da política indigenista e para qualificar a atuação interinstitucional em processos específicos, ou mesmo a participação em ações de natureza comunitária. O impacto destes projetos, ações ou política sequer ficam restrito às comunidades ou os indivíduos. Outro ponto importante é a necessidade do indicador em exprimir as políticas ofertadas aos povos indígenas que compõem outros arranjos e configurações espaciais, como os indígenas citadinos, migrantes e refugiados.

No entanto, uma vez que a CGPC ainda irá submeter a proposta de novo indicador à avaliação superior, para o monitoramento do alcance dos resultados da execução da Política Pública de Promoção à Cidadania no Primeiro Trimestre de 2021 utilizamos o mesmo indicador e meta dos relatórios de 2020, conforme o Formulário de Detalhamento da Política de Promoção da Cidadania, elaborado no planejamento de 2020.

Nome do Indicador				Meta			Resultado		
Alcançar 10% da população indígena nacional (81.800 indivíduos) com projetos voltados à educação escolar indígena, à valorização e revitalização de línguas, à participação social, à valorização da infância em contexto de convivência comunitária e à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.				10% da população indígena nacional, com incremento de 5% ao ano a partir de 2021					
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Σ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.	Positiva	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Trimestral	-	81.800 indígenas (10% da população nacional)	122.700 indígenas (15% da população nacional)	-	2.620 indígenas (3% de 10% da população nacional)	133 indígenas (0,10% da meta de 15%)
Data da Última Coleta	31/03/2021								

Tabela 3: Resultado da execução da Política de promoção à Cidadania no Primeiro Trimestre de 2021 (janeiro a março)

Nome do Indicador: Alcançar 10% da população indígena nacional (81.800 indivíduos) com projetos voltados à educação escolar indígena, à valorização e revitalização de línguas, à participação social, à valorização da infância em contexto de convivência comunitária e à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.				Meta			Resultado		
				10% / 4 = 2,5% da população por trimestre (20.450 indivíduos)					
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Σ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política	Positiva	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Trimestral	-	20.450 indígenas (2,5% de 10% da população)	30.675 indígenas (3,75% da população)	-	2.289 indígenas (11,2 % da meta de 2,5%)	133 indígenas (0,45% da meta de 3,75%)

5 . ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos na execução das metas durante o primeiro trimestre 2021 foram condicionados às condições contextuais enfrentadas pela administração pública federal, diante do quadro da pandemia e de restrição orçamentária, e a natureza das ações finalísticas da CGPC, que conforme exposto em item anterior possui como características atividades que envolvem diretamente comunidades indígenas. Desta forma os trabalhos se concentraram nas articulações institucionais, a exemplo dos Acordos de Cooperação, e na instrução técnica de projetos com a finalidade de criar as condições necessárias para a retomada das ações que requerem participação indígena assim que for possível, na expectativa que gradualmente no segundo semestre possam ocorrer. Vale ressaltar que muitos dos trabalhos técnicos que constituem meios necessários para a execução de atividades mensuráveis nas metas, não são possíveis de inclusão nos resultados.

i) Pontos positivos durante a execução:

1. Articulações com as Instituições e Coordenações Regionais utilizando os recursos virtuais que vêm possibilitando as discussões técnicas e entendimentos para solução de assuntos de caráter mais imediato, e também no planejamento dialogado para dar continuidade às ações prioritárias, com resultados positivos nos trâmites para formalização de parcerias.
2. Avanço na instrução dos processos relativos ao atendimento dos indígenas venezuelanos que se encontram no Brasil, pauta que conta com acompanhamento estratégico do Governo brasileiro, por meio da Operação Acolhida (Secretaria de Governo), Ministério da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e da Funai. Nos meses de março, a CGPC, após contribuir na articulação e formulação, atuou no treinamento de servidores das Coordenações Regionais e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para aplicação da pesquisa de monitoramento de deslocamento dos indígenas venezuelanos (DTM), em parceria com a OIM (Organização Internacional de Migrações) e os Ministérios citados.

ii) Pontos negativos durante a execução:

1. Restrições de desenvolvimento de projetos junto às comunidades devido à crise de saúde pública decorrente da COVID-19.
2. Atraso na aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e indisponibilidade orçamentária.

iii) Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos

1. Apoio técnico às Coordenações Regionais, frente às demandas das Secretarias Municipais e Estaduais pela retomada das aulas presenciais, na busca de soluções que atendam às especificidades das regiões e dos povos, sempre tendo como referência a Portaria n. 419/PRES, de 17 de março de 2020, ratificada pela Portaria nº 183/PRES, de 05 de março de 2021.

2. Elaboração de planejamento com foco na qualificação técnica das ações prioritárias, visando definir alternativas e soluções que possibilitem a retomada das atividades que envolvem comunidades indígenas adequadas às condições que forem propiciadas no momento oportuno. Exemplo: proposta das Oficinas Regionais de Educação Profissional e Povos Indígenas foi reformulada para o formato híbrido (presencial/virtual) no âmbito do BRA 013/19 PNUD.

iv) Regionalização da base de dados

Para fins de monitoramento da execução da Política Pública de Promoção da Cidadania no quadriênio de 2020 a 2023, a CGPC definiu 05 (cinco) linhas de ação, que alcançaram os seguintes resultados no primeiro trimestre de 2021:

- i) Educação Escolar Indígena: 111 (cento e onze) indígenas beneficiados
- ii) Valorização e Revitalização Línguas Indígenas: não houve apoio a projetos no período ;
- iii) Participação Social: não houve apoio a projetos no período ;
- iv) Valorização da Infância em Contexto de Convivência Comunitária: 22 (vinte e dois) indígenas beneficiados
- v) Valorização das Mulheres nos Espaços Institucionais de Representação e Decisão Política: não houve apoio a projetos no período.

Salientamos, no entanto, as considerações expostas no tópico INDICADORES, que identificam a necessidade de readequação do indicador da CGPC no Planejamento Estratégico da Funai, considerando que as ações têm abrangência comunitária, não se restringindo a indivíduos.

Tabela 4: Regionalização da base de dados e detalhamento da execução da Política Pública de Cidadania

Ações voltadas à proteção e promoção da infância em contexto de convivência familiar e comunitária								
Macro Região/ Bioma	UF / Coordena ção Regional	Município / Terra Indígena	Atividade	Povo(s)	Público-alvo	Número de benefici ários	Data	Valor (R\$)
Norte Amazônia	UF: Roraima CR Roraima	Alto Alegre Xiothou	Informação Técnica com orientações à PFE	Yanomami	criança	1	03/02	-
Norte Amazônia	UF: Roraima CR Roraima	Bonfim Novo Paraíso	Relatório de acompanhamento de atendimentos prestados a crianças e jovens vítimas de violência	yanomami	criança	2	29/01	
Centro-Oeste Cerrado	UF: Mato Grosso CR Xavante	Primavera do Leste - MT Sangradouro	Atendimento a família de criança vítima de violência	Xavante	criança	1	11/02	R\$ 88,50
Norte Amazônia	UF: Amazonas CR Madeira	Humaitá São Cristóvão	Informação Técnica com orientação à PFE	Tenharim	criança	1	01/03	
Centro-Oeste Cerrado	UF: Mato Grosso CR Cuiabá	General Carneiro	Informação Técnica com orientação à PFE e à Coordenação Regional	Bororó	criança	1	08/03	-
Norte Amazônia	UF: Mato Grosso CR Norte de Mato Grosso	Guarantã do Norte Pinará	Acompanhamento de família de criança vítima de violência	Panará	família	1	26 e 27/02	

Sul Mata Atlântica	UF: Rio Grande do Sul CR Passo Fundo	Nonoai	Elaboração de relatório fático à PFE	Kaingang	criança	1	08/03	
Norte Amazônia	UF: Roraima CR Roraima	Hehupiitheri, Haihiu e Tihinapiitheri	Elaboração de relatório de acompanhamento de crianças e jovens indígenas em situação de acolhimento institucional	Yanomami Yawari	família	7	15/03	
Sul Mata Atlântica	UF: Mato Grosso do Sul CR Campo Grande	Campo Grande	Elaboração de relatório com subsídios fáticos destinado à PFE	Terena	criança	2	23/03	
Sul Mata Atlântica	UF: Santa Catarina CR Interior Sul	Ipuaçu Chapecó	Elaboração de relatório com subsídios fáticos destinados à PFE	Kaingang	criança	2	04/03	
Norte Amazônia	UF: Roraima CR Roraima	Iracema Yanomami	Participação e elaboração de relatório a respeito de violência sexual contra jovem	Yanomami	Jovem	2	31/03	
Centro-Oeste Cerrado	UF: Mato Grosso CR Xavante	Barra do Garças Boasul	Acompanhamento de medida judicial	Xavante	criança	1	27/02	R\$ 194,25
TOTAL						22		R\$ 282,75

Educação Escolar Indígena

Macro Região/ Bioma	UF / Coordenação Regional	Município / Terra Indígena	Atividade	Povo(s)	Público-alvo	Número de benefici- ários	Data	Valor (R\$)
Centro-Oeste Biomass: Mata Amazônica; Cerrado e Pantanal	UF: Mato Grosso Coordena- ções Regionais: 1- Araguaia Tocantins; 2- Cuiabá; 3- Noroeste de MT; 4- Norte de MT; 5- Ribeirão Cascalheira; 6- Xavante e 7- Xingu	Municípios: vários de MT Terras Indígenas: 1- Bakairi; 2- Estivadinho; 3- Marãiwatsédé; 4- Marechal Rondon; 5- Nambikwara; 6- Parabubure; 7- Pareci; 8- Parque Indígena Xingu 9- Perigara; 10- Pimentel Barbosa; 11- São Marcos; 12- Sangradouro/ Volta Grande; 13- Santana; 14- Umutina; 15- Utiriti; e	Distribuição dos materiais impressos referentes à VI Etapa Presencial - Apoio ao acesso e permanência de acadêmicos indígenas nos cursos específicos da Faculdade Intercultural Indígena – Faindi/Unemat	1- Apiaká; 2- Arara; 3- Bakairi; 4- Bororo; 5- Cinta Larga; 6- Chiquitano; 7- Irantxe; 8- Juruna; 9- Kalapalo; 10- Karajá; 11- Kayabi; 12- Kuikuru 13- Mebengokre; 14- Mehniako; 15- Myky; 16- Munduruku; 17- Nambikwara; 18- Pareci; 19- Rikbatsa; 20- Waurá; 21- Tapirapé 22- Terena;	Professores(as) indígenas	111	Março 2021	15.578,72

		16- Vila Nova Barbecho;		23- Umutina; 24- Xavante				
TOTAL						111		R\$ 15.578,72

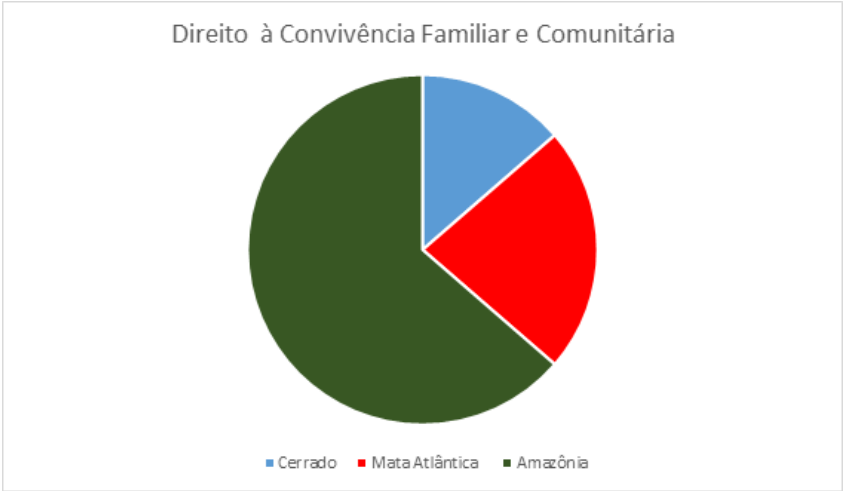


Gráfico 1: Arranjo das ações de direito à Convivência Familiar e Comunitária por bioma.

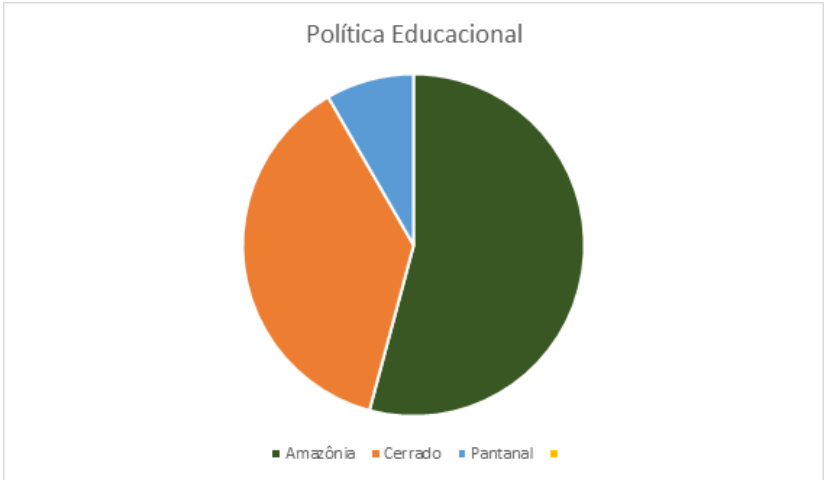


Gráfico 2: Disposição dos projetos de educação por bioma.

6. RISCOS

6.1 MATRIZ DE RISCO

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/reputação (3) Legais (4) Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco 1. Aceitar o risco 2. Reduzir o risco 3. Transferir o risco 4. Evitar o risco
1	Carência de recursos humanos, em especial nas CRs e CTLs da Funai Alta.	Alto	Alta	Incentivar a recolocação e transferência de servidores de Unidades melhor contempladas; Realização de concurso.	2
4	Aprovação de Orçamento na LOA insuficiente para atender as necessidades; Contingenciamento orçamentário.	Alto	Alta	Identificar e articular outras fontes de recursos, a exemplo de emendas parlamentares. Realizar gestões para parcerias que permitam recebimento de repasses orçamentários.	2
1	Baixa disponibilidade de recursos orçamentários nas Instituições e Órgãos da educação para ações e projetos específicos para povos indígenas.	Médio	Alta	Realizar gestões e apresentar proposições de criação de programas que atendam as especificidades das línguas indígenas, das demandas de educação profissional, e de ações para o acesso e permanência no ensino superior.	2
1	Falta de política de gestão da informação que potencialize ferramentas para análise de dados.	Médio	Média	Fazer as gestões necessárias com as áreas da Funai com domínio de tecnologia da informação, buscando potencializar recursos já existentes. Consolidar contatos e articulações com as instituições que produzem informações nesse campo (INEP, MEC/FNDE, Secretarias de Educação, SESU).	2
1	Em alguns casos, pouco conhecimento, por parte das unidades descentralizadas da Funai e das Secretarias de Educação, sobre os princípios de educação intercultural e diferenciada, dos processos educativos dos povos indígenas, dificultando uma atuação mais propositiva da Funai junto às Secretarias de Educação, as Instituições de Ensino e às comunidades.	Médio	Alta	Elaborar um plano de formação e capacitação para servidores que atuam nesse campo. Promover oficinas de capacitação, incentivar os servidores para o estudo e Incentivar o conhecimento da produção acadêmica e técnica sobre o assunto e disponibilizar estudos e publicações.	2

1	Dificuldades administrativas por falta de contratos com fornecedores , dificuldades logísticas e operacionais nas CRs e CTLS que prejudicam a execução das atividades planejadas	Alto	Média	Atender a necessidade de quadro técnico administrativo nas CRs. Investir na capacitação para melhoria da gestão Aprimorar a comunicação com as Coordenações Regionais e a sede da Funai, em especial a área meio.	3;4
2	Baixa priorização da pauta de educação por parte das entidades nacionais de representação indígenas.	Alto	Alta	Sensibilizar sobre o caráter transversal da educação nas políticas e ações destinadas aos povos indígenas.	2
1	Dificuldades do responsável legal pelas políticas e financiamento da educação escolar em estabelecer uma coordenação das ações e de monitorar a execução por estados e municípios.	Alto	Alta	Realizar gestões e diálogos, propor uma atuação mais articulada entre Funai e MEC.	2; 3

7. CONCLUSÃO

Os resultados do primeiro trimestre de 2021 demonstram que a implementação da Política Pública de Promoção da Cidadania foi prejudicada não apenas pelos efeitos da pandemia de COVID-19, mas também pelos entraves de liberação orçamentária, fato que impossibilitou a descentralização de recursos às Coordenações Regionais destinados a atividades que não demandam idas a campo, a exemplo dos processos de contratação de profissionais para a editoração de materiais didáticos interculturais.

Para o enfrentamento das dificuldades orçamentárias há possibilidades de realizarmos gestões junto à direção, com proposição de projetos/atividades que possam ser apresentadas para candidatar-se à inclusão em emendas parlamentares. Iniciativa dessa natureza requer o diálogo anterior com as Coordenações Regionais da área/terra indígena a ser beneficiada, avaliando previamente as condições administrativas para execução.

Avaliamos também, que no campo das ações de educação para evitar maiores prejuízos durante o período da pandemia deverão ser priorizadas as atividades que possibilitem a consolidação das parcerias oferecendo condições à realização e atendimento das demandas dos povos e comunidades indígenas, no momento que as condições epidemiológicas estejam propícias, e o investimento na continuidade de trabalhos que não prescindem da participação direta dos indígenas nesse momento, como a publicação de livros didáticos para uso nas escolas indígenas.